



Município de Santarém
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL Nº 72/2022

RICARDO GONÇALVES RIBEIRO GONÇALVES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

TORNO PÚBLICO, o Despacho nº 32/P, de 25/02/2022, de nomeação do Oficial Público do Município de Santarém, que se anexa.

Para constar se afixa exemplar do presente edital na página do Município de Santarém.

Santarém, Edifício Sede do Município, 02 de março de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,

Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafo.
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



Município de Santarém
CÂMARA MUNICIPAL

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que foi publicitado na página do Município de Santarém, em www.cm-santarem.pt, um exemplar do presente edital do Despacho nº 32/P, de 25/02/2022, de nomeação do Oficial Público do Município de Santarém.

E por ser verdade passo a presente certidão que assino.

Santarém, ___/___/_____



Município de Santarém
CÂMARA MUNICIPAL
PRESIDENTE

Despacho n.º 32/P

de 25 de fevereiro de 2022

- 1- Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 35º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nomeio, com efeitos a partir da presente data, o Exmo. Senhor **José António Monteiro Corado Torrão**, Técnico Superior (Jurista), a exercer funções de Chefe da Divisão Jurídica (DJ) desta Edilidade, em regime de substituição, como oficial público do Município, para lavrar todos os contratos nos termos da lei, sendo substituído, nas suas faltas ou impedimentos pela trabalhadora **Ana Maria Carvalho Bento**, Coordenadora Técnica da Secção de Expropriações e Notariado (S.E.N.) da Divisão Jurídica e pela trabalhadora **Silvia Maria Gomes Venâncio**, Técnica Superior da Divisão Jurídica.
- 2- São ratificados todos os atos entretanto praticados que estejam em conformidade com o presente despacho.
- 3- O presente despacho produz efeitos imediatos e, com a sua entrada em vigor, fica revogado o Despacho n.º 8/P, de 8 de novembro de 2021.
- 4- Publicite-se nos termos da lei.

Edifício sede do Município, em 25 de fevereiro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal

[Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves]